



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

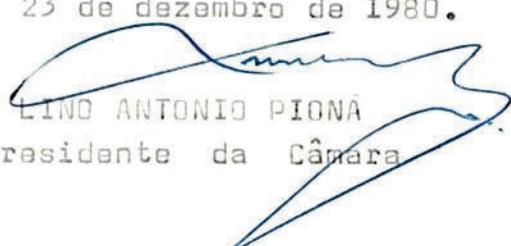
RESOLUÇÃO 176/80

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 162 e § 1º do ARTIGO 163 da LEI Nº 178 de 24/11/1969.

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Srtª TEREZINHA ANGELA SARMENGI, funcionária efetiva desta Câmara Municipal, o pagamento de Cr\$ 17.311,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E ONZE CRUZEIROS), referente as 100 (cem) horas extras, prestadas nesta Casa, no Setor de Expediente e Datilografia nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano em curso.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 23 de dezembro de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara